



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,

08 A 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO XXXIX | N.º 9.325

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	9
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	13
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	14
CONTRATOS	15
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	23
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	24
CONVÊNIOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	24
EDITAIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	27
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 42.111 de 07 de agosto de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.111/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENRTO DA DESPESA			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0011.250106	3.3.90.37	1.600.3	5.000.000,00	763.220,00 5.000.000,00 3.000.000,00 5.000.000,00	
	10.122.0011.250106	3.3.90.37	2.659.3	763.220,00		
	10.302.0002.210100	3.3.90.39	1.600.3	8.000.000,00		
	10.122.0011.250106	3.3.90.39	2.659.3			
	10.122.0011.250106	3.3.90.92	1.600.3			
	10.302.0002.210100	3.3.90.30	1.600.3			
	10.302.0002.210100	3.3.90.92	1.600.3			
SUB-TOTAL				13.763.220,00	13.763.220,00	
TOTAL GERAL				13.763.220,00	13.763.220,00	

DECRETO Nº 42.112 de 07 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.112/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0004.132500	4.4.90.51	1.501.1	550.000,00	1.550.000,00 550.000,00	
	15.451.0004.132500	4.4.90.51	2.500.1	1.550.000,00		
	15.451.0005.132400	4.4.90.51	2.500.1			
	15.452.0005.132300	3.3.90.39	1.501.1			
SUB-TOTAL				2.100.000,00	2.100.000,00	
TOTAL GERAL				2.100.000,00	2.100.000,00	

DECRETO Nº 42.113 de 07 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.010.000,00 (Sete milhões, e dez mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.113/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.301.0002.260000	3.3.90.30	1.500.1	3.000.000,00	1.000.000,00 3.500.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	
	10.301.0002.260000	3.3.90.39	1.500.1	3.500.000,00		
	10.122.0011.250106	3.3.80.41	1.500.1			
	10.122.0011.250106	3.3.90.93	1.500.1			
	10.301.0002.106800	4.4.90.51	1.500.1			
	10.302.0002.207200	4.4.90.51	1.500.1			
	SUB-TOTAL			6.500.000,00	6.500.000,00	
521010-FMAS	08.244.0003.263900	3.3.90.39	1.500.1	510.000,00	250.000,00 260.000,00	
	08.244.0003.222100	3.3.90.39	1.500.1			
	08.244.0003.222100	3.3.90.48	1.500.1			
	SUB-TOTAL			510.000,00	510.000,00	
TOTAL GERAL				7.010.000,00	7.010.000,00	

DECRETO Nº 42.114 de 07 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 07 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.114/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0011.250106	3.3.90.37	1.500.1	2.700.000,00	
	10.301.0002.106800	3.3.90.30	1.500.1		300.000,00
	10.301.0002.106800	3.3.90.39	1.500.1		300.000,00
	10.301.0002.106800	4.4.90.52	1.500.1		600.000,00
	10.302.0002.107100	3.3.90.39	1.500.1		500.000,00
	10.302.0002.107100	4.4.90.52	1.500.1		500.000,00
	10.302.0002.210100	3.3.50.92	1.500.1		500.000,00
	SUB-TOTAL				2.700.000,00
TOTAL GERAL				2.700.000,00	2.700.000,00

DECRETO Nº 42.115 de 07 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 07 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.115/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0005.132800	4.4.90.51	1.754.1	760.000,00		
	15.452.0004.231700	4.4.90.51	1.754.1		760.000,00	
SUB-TOTAL				760.000,00	760.000,00	
TOTAL GERAL				760.000,00	760.000,00	

DECRETO Nº 42.116 de 07 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.300.000,00 (trinta milhões e trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 07 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.116/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.210100	3.3.90.39	1.600.3	29.800.000,00	
	10.302.0002.210100	3.3.90.39	1.621.3	500.000,00	
	10.122.0011.250106	3.3.90.36	1.600.3		1.000.000,00
	10.126.0002.210500	3.3.90.30	1.600.3		5.000.000,00
	10.126.0002.210500	3.3.90.92	1.600.3		4.000.000,00
	10.126.0002.210500	4.4.90.40	1.600.3		5.000.000,00
	10.301.0002.260000	3.3.90.34	1.600.3		3.000.000,00
	10.301.0002.260000	3.3.90.34	1.621.3		500.000,00
	10.301.0002.260000	3.3.90.36	1.600.3		1.000.000,00
	10.301.0002.260000	3.3.90.92	1.600.3		2.000.000,00
	10.301.0002.260000	3.3.90.93	1.600.3		1.300.000,00
	10.301.0002.260300	3.3.50.85	1.600.3		2.000.000,00
	10.304.0002.210800	3.3.90.30	1.600.3		3.500.000,00
	10.305.0002.210700	3.3.90.30	1.600.3		2.000.000,00
SUB-TOTAL				30.300.000,00	30.300.000,00
TOTAL GERAL				30.300.000,00	30.300.000,00

DECRETO Nº 42.117 de 10 de agosto de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.117/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0011.250136	3.3.90.39	1.500.1	310.000,00	
	04.122.0011.250136	3.3.90.39	2.500.1	30.000,00	
	04.122.0011.250136	3.3.90.30	1.500.1		310.000,00
	04.122.0011.250136	3.3.90.30	2.500.1		30.000,00
SUB-TOTAL				340.000,00	340.000,00
TOTAL GERAL				340.000,00	340.000,00

DECRETO Nº 42.118 de 10 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 183.990,00 (Cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa reais) nas unidades orçamentária indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.118/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430003-CODESAL	15.122.0011.250134	3.3.90.30	1.501.1	7.000,00		
	15.182.0005.100200	4.4.90.52	1.500.1	104.000,00		
	15.122.0011.250134	3.3.90.39	1.500.1		104.000,00	
	15.126.0011.250231	3.3.90.40	1.501.1		7.000,00	
	SUB-TOTAL			111.000,00	111.000,00	
616002-SUCOP	15.126.0011.250219	3.3.90.40	1.500.1	72.990,00		
	15.122.0011.250130	3.3.90.33	1.500.1		6.660,00	
	15.122.0011.250130	3.3.90.35	1.500.1		66.330,00	
	SUB-TOTAL			72.990,00	72.990,00	
	TOTAL GERAL			183.990,00	183.990,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 07 de agosto de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, nos cargos indicados, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Edital nº 01/2024, que deverão seguir as instruções contidas no Anexo Único deste Decreto.

CARGO: PAI – FONOAUDIÓLOGO - SMS - 40H
AMPLA CONCORRÊNCIA – AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CLARISSA XAVIER ZINATO MENEZES MACHADO	01489XXXX-XX	2049206	73	1º
NAIRA LAÍS ARAÚJO DE JESUS	06947XXXX-XX	2066872	71	2º

CARGO: PAI – MÉDICO PNEUMOLOGISTA – SMS - 20H
AMPLA CONCORRÊNCIA – AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MATHIAS FIGUEREDO DOURADO	05771XXXX-XX	2106911	76	1º
TAMILES TEIXEIRA BARROSO OLIVEIRA	01688XXXX-XX	2057123	72	2º
PRISCILLA ALVARENGA FERREIRA	10723XXXX-XX	2080501	72	3º
RAFAELA BOAVENTURA MARTINS GADELHA	02504XXXX-XX	2101178	70	4º

CARGO: PAI – MÉDICO PSQUIATRA – CAPS/SMS - 20H
AMPLA CONCORRÊNCIA – AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SÉRGIO ROBERTO SANTIAGO LEITE	01986XXXX-XX	2051988	61	1º
SANDRA MARIA MIRANDA VILLA	63125XXXX-XX	2055909	60	2º

CARGO: PAI – MÉDICO PSQUIATRA – SAUEF/SMS - 30H
AMPLA CONCORRÊNCIA – AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CAIO DIAS OLIVEIRA	05630XXXX-XX	2038749	57	1º
CAMILA PITHON RODRIGUEZ CAMPO	84273XXXX-XX	2040795	52	2º

CARGO: PAI – MÉDICO UROLOGISTA – SMS - 20H
AMPLA CONCORRÊNCIA – AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
BRUNO SAMPAIO NUNES SARMENTO	90109XXXX-XX	2026011	66	1º
LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA DE CARVALHO	65120XXXX-XX	2068773	57	4º



CARGO: PAI – MÉDICO VETERINÁRIO – SMS OU OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA - 40H
AMPLA CONCORRÊNCIA – AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
YTACYANA MARIA NASCIMENTO PEREIRA	00911XXX-XX	2058420	82	1º
JONATHAN LUIÍS MAGALHÃES FONTES	05021XXX-XX	2038762	80	2º
BRENDA MIRANDA CAMPOS	07887XXX-XX	2102080	80	3º
DAVY MANATTA VASCONCELOS	03367XXX-XX	2048877	77	4º
JULIANA SANTANA FALCÃO LEITE	07479XXX-XX	2030924	76	5º
RAFAEL MACHADO GOMES	01874XXX-XX	2053877	76	6º

PESSOAS PRETAS E PARDAS – PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MILENA NEVES CARVALHO DE JESUS	85880XXX-XX	2042939	70	2º
ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA COUTINHO	81129XXX-XX	2026063	69	4º

CARGO: PAI – ODONTÓLOGO – PSF/SMS - 40H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LUANA DA SILVA MEDEIROS	104.38x.xxx-xx	2023598	76	6º
GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	068.48x.xxx-xx	2073360	75	10º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MATHEUS DA SILVA SANTOS NERES	854.94x.xxx-xx	2023476	69	1º

CARGO: PAI – ODONTÓLOGO ENDODONTISTA – CEO/SMS - 20H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
AMANDA ARAÚJO DE CARVALHO	067.87x.xxx-xx	2002567	80	1º

CARGO: PAI – TERAPEUTA OCUPACIONAL – SMS - 20H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
THALITA LETÍCIA RIBEIRO CRUZ	02093XXX-XX	2083282	65	22º
LORENA MOREIRA SILVA SANTOS	003.30x.xxx-xx	2025846	65	28º

PESSOAS PRETAS E PARDAS – PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARCIO LUIZ LEAL DA ANUNCIACÃO	821.98x.xxx-xx	2059942	54	11º

CARGO: SANITARISTA – SMS - 40H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DANILO BORGES DA COSTA	026.69x.xxx-xx	2036378	78	3º

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de agosto de 2026.

ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação e, seguir as demais instruções contidas no Anexo Único deste Decreto.

O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

O candidato poderá realizar o agendamento para posse por meio do e-mail **seine.semge@salvador.ba.gov.br**, até às **16h do penúltimo dia de vigência** deste ato de Nomeação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.

O agendamento não garante a posse, a qual ocorrerá exclusivamente de forma presencial, após a conferência de todos os documentos exigidos no Edital.

Os candidatos devem no momento da posse, estar munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos abaixo relacionados, constantes no Edital nº 01/2024:

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição (dos dois turnos, quando couber) ou Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal (CEP);
- h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- i) Foto recente em tamanho 3x4cm;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF);
- m) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- p) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- r) Documento de comprovação de que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão; de conselho de classe corresponde à sua formação profissional exigida pelo cargo;
- s) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Caso o candidato faça a opção do agendamento por e-mail, será de sua inteira e exclusiva responsabilidade, o cumprimento das seguintes condições, sob pena de desclassificação:

- a) Acessar e verificar diariamente a caixa de entrada do e-mail, bem como a pasta de spam (lixo eletrônico), a fim de garantir o recebimento da confirmação do agendamento para comparecimento à posse.
- b) Manter seu endereço de e-mail e demais dados cadastrais atualizados junto a SEMGE;
- c) A atualização cadastral deverá ser solicitada mediante comparecimento do candidato à SEMGE, portando documento de identificação pessoal com foto e comprovante de residência atualizado;
- d) Assegurar que sua caixa de e-mail esteja apta a receber mensagens, ou seja, que não esteja cheia e inativa ou configurada para bloquear e-mails da SEMGE.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

Serão aceitos como documentos de identificação Carteias e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 14.23 do Edital nº 01/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 066/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 10.08.2026 a 29.08.2026, o servidor JOSE ELIVELTON DUARTE SANTOS, matrícula 3140253, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, desta PGMS, durante o afastamento da titular NADYR PASSOS SALES, matrícula 3173516, por motivo de férias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 067/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 3º, § 3º do Decreto nº 27.099 de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a formação dos Núcleos Internos de Combate ao Racismo Institucional a serem implantados nos órgãos que compõem o Comitê Técnico de Combate ao Racismo Institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional da Procuradoria-Geral do Município do Salvador, designado pela Portaria nº 018/2025, para dispensar EDIVANIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 013596, GILDASIO DOS SANTOS DE JESUS, matrícula 013572, e TAIANA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 15992, e designar FABIANA ROCHA SILVA, matrícula 3094243, CRISTIANE CERQUEIRA DE JESUS, matrícula 013568, RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 20865 e JULIANA DE JESUS CARVALHO, matrícula 019522.

Parágrafo único. Com as alterações deste artigo, o Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional da Procuradoria-Geral do Município do Salvador passa a ser composto por FABIANA ROCHA SILVA, matrícula 3094243, PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO, matrícula 3124528, ANDREZA MOREIRA DA SILVA, matrícula 23365, CRISTIANE CERQUEIRA DE JESUS, matrícula 013568, MATHEUS MACELLI SOUZA, matrícula 015413, RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 20865 e JULIANA DE JESUS CARVALHO, matrícula 019522.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, 05 de agosto de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 068/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 5º, da Resolução 01, de 05 de abril de 2023, do Comitê Técnico de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres na Prefeitura Municipal do Salvador, que dispõe sobre a formação dos Núcleos Internos do Programa Municipal de Enfrentamento à Violência Institucional contra Mulheres na Prefeitura Municipal do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Interno de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres, da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS, designado pela portaria 024/2024, para dispensar CASSIA PESSOA SIMAS RIBEIRO, matrícula 37065, CRISTIANE CERQUEIRA DE JESUS, matrícula 013568, DANUSA PEREIRA SANTOS, matrícula 013570, LINA BEATRIZ GOMES SILVA, matrícula 015785 e SILMARA COSTA BERGAMASCHI, matrícula 15723, e designar BRUNA KEYSE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 3171306, JESSICA CORREIA ANDRADE, matrícula 16111, MAIRA GOUVEA DUMAS, matrícula 016414, NADYR PASSOS SALES, matrícula 3173516, e TAILA MACEDO DOS SANTOS, matrícula 20107.

Parágrafo único. Com as alterações deste artigo, o Núcleo Interno de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres, da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS, passa a ser composto por ADRIANA SANTOS FREITAS, matrícula 36488, BRUNA KEYSE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 3171306, JESSICA CORREIA ANDRADE, matrícula 16111, MAIRA GOUVEA DUMAS, matrícula 016414, NADYR PASSOS SALES, matrícula 3173516, e TAILA MACEDO DOS SANTOS, matrícula 20107.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de agosto de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 069/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 3º, § 3º do Decreto nº 29.574 de 20 de março de 2018, que dispõe sobre a criação, composição, estruturação, competências e funcionamento do comitê técnico de combate a LGBTfobia Institucional da Prefeitura Municipal do Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Interno de Combate a LGBTfobia Institucional da Procuradoria-Geral do Município do Salvador, designado pela Portaria nº 002/2025, para dispensar AMANDA MARIA BASTOS MOURÃO, matrícula 016041, AMANDA MARIA DE PINHO FARIAS, matrícula 013594, CLARISSA ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula 3084111 e MATHEUS MACELLI SOUZA, matrícula 015413 e designar IRANI SANTOS SANTANA, matrícula 20800, NADYR PASSOS SALES, matrícula 3173516, e VITOR FREITAS DOS SANTOS, matrícula 15854.

Parágrafo único. Com as alterações deste artigo, o Núcleo Interno de Combate a LGBTfobia Institucional da Procuradoria-Geral do Município do Salvador passa a ser composto por IRANI SANTOS SANTANA, matrícula 20800, KAROL ANNE GOMES DE JESUS, matrícula 38200, NADYR PASSOS SALES, matrícula 3173516, TICIANA REBELLO SAMPAIO DA SILVA, matrícula 13585 e VITOR FREITAS DOS SANTOS, matrícula 15854.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, 05 de agosto de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 070/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 17.08.2026 a 26.08.2026, o Procurador do Município ANTONIO LUIZ SILVANY DE SOUZA, matrícula 3097149, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, ter exercício na Representação da PGMS, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de agosto de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 071/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 17.08.2026 a 26.08.2026, a Procuradora LILIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA, matrícula 3112480, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, substituir o Procurador NOLAR GLUSCZAK JUNIOR, matrícula 3156597, na representação da PGMS junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, durante o afastamento do titular, por motivo de férias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de agosto de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 072/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 23/08/2026, o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho, GTSAUDEJUS, criado através da portaria 053/2023, publicada no DOM nº 8.545 de 27 de maio de 2023.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de agosto de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 990/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, §1º, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação - SMED:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
AARON MATHEUS SANTOS DA SILVA	3166606	PROFESSOR MUNICIPAL I	24/02/2023	122517/2026
ADILIO PEREIRA DOS SANTOS	3166122	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	122545/2026
ANA CAROLINA DA SILVA DIAS	3166750	PROFESSOR MUNICIPAL I	14/02/2023	120530/2026
ANA CLAUDIA FERREIRA BRITO	3166242	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	127515/2026
ANDRE LUIZ FALCAO DE OLIVEIRA	3166869	PROFESSOR MUNICIPAL I	06/03/2023	120508/2026
ANDRE SACRAMENTO VILLAR RODRIGUES	3166804	PROFESSOR MUNICIPAL I	23/02/2023	143400/2026
ANTONIO COSTA SILVA	3166875	PROFESSOR MUNICIPAL I	24/02/2023	147121/2026
AVANI SANTOS SOUZA	3166953	PROFESSOR MUNICIPAL I	06/03/2023	144388/2026
BRHENDA CERQUEIRA E SILVA	3166244	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	120517/2026
CARLOS ALBERTO ALVES DE SANTANA FILHO	3166853	PROFESSOR MUNICIPAL I	15/02/2023	120696/2026
CIBELE BARBOSA DE ARAUJO SANTANA NILO	3166711	PROFESSOR MUNICIPAL I	24/02/2023	120499/2026
CILIA SILVA DOS SANTOS	3166673	PROFESSOR MUNICIPAL I	15/02/2023	149673/2026
CINTHIA DA SILVA CUNHA	3166230	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	143805/2026
CLAUDIA MARCELE RIBEIRO BONFIM	3167060	PROFESSOR MUNICIPAL I	04/04/2023	143824/2026
CLAUDIO DOS SANTOS COSTA	3166861	PROFESSOR MUNICIPAL I	02/03/2023	122409/2026
DAILE DA FONSECA LUZ	3166414	PROFESSOR MUNICIPAL I	08/02/2023	148110/2026
DEBORA MENEZES RIBEIRO	3166762	PROFESSOR MUNICIPAL I	15/02/2023	148090/2026
DEISE BRITO DOS SANTOS	3166837	PROFESSOR MUNICIPAL I	24/02/2023	148004/2026
DEISE DOS SANTOS ALVES MARTINS	3166904	PROFESSOR MUNICIPAL I	23/02/2023	122481/2026
DEISE SILVA VIEIRA	3166859	PROFESSOR MUNICIPAL I	13/02/2023	120205/2026
DIOGO DO NASCIMENTO CANABRASIL	3167246	PROFESSOR MUNICIPAL I	24/04/2023	143720/2026
EDUARDO SILVA DE JESUS	3166716	PROFESSOR MUNICIPAL I	14/02/2023	143856/2026
ERIEIDE CARLA SOUSA SILVA	3166811	PROFESSOR MUNICIPAL I	24/02/2023	143893/2026
FABIANA SOUZA CRUZ DE ALMEIDA	3166549	PROFESSOR MUNICIPAL I	14/02/2023	121187/2026
FABIO BRITO DE SANTANA	3166535	PROFESSOR MUNICIPAL I	15/02/2023	122383/2026
FILIPE CERQUEIRA LIMA	3166539	PROFESSOR MUNICIPAL I	15/02/2023	149344/2026
FRANCISCO GABRIEL SANTOS BRITO	3166571	PROFESSOR MUNICIPAL I	24/02/2023	149353/2026
GEISA DE OLIVEIRA SANTOS	3166109	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	122329/2026
GRASIELE PAZ VIEIRA SOARES	3166849	PROFESSOR MUNICIPAL I	02/03/2023	122577/2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ISA BATISTA CORREA CRUZ	3166604	PROFESSOR MUNICIPAL I	24/02/2023	121262/2026
IVES MILENA SILVA VILAS BOAS	3166357	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	138463/2026
JAMILE DA HORA BARBOZA	3166142	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	144734/2026
JESSICA LARISSA VALENTE DA SILVA BARBOSA	3166576	PROFESSOR MUNICIPAL I	24/02/2023	120065/2026
JOSIANE TEIXEIRA DA SILVA ALVAREZ	3166541	PROFESSOR MUNICIPAL I	15/02/2023	149602/2026
JULIANA MENDONCA RODRIGUEZ DA SILVA	3166195	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	144761/2026
LAECIO SANTOS SAO PEDRO	3166143	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	144898/2026
LARISSA FERNANDA DOS SANTOS	3166774	PROFESSOR MUNICIPAL I	24/02/2023	147644/2026
LARISSA SANTOS DE SOUSA	3166793	PROFESSOR MUNICIPAL I	27/02/2023	150109/2026
LIVIA ALVES DA SILVA E SILVA	3166205	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	144879/2026
LUCAS SOUSA DOS SANTOS	3166234	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	127767/2026
LUCIANA TRINDADE DOS SANTOS	3166843	PROFESSOR MUNICIPAL I	24/02/2023	138509/2026
LUCIMARA AMORIM DO BOMFIM RIBEIRO	3166252	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	144810/2026
LUDIMILA SANTOS DA PAIXAO	3166561	PROFESSOR MUNICIPAL I	15/02/2023	120160/2026
MARIA DE FATIMA REIS DOS SANTOS	3166738	PROFESSOR MUNICIPAL I	23/02/2023	147853/2026
MARIANA SANTOS CONCEICAO	3166828	PROFESSOR MUNICIPAL I	15/02/2023	125987/2026
MARILENE DE JESUS ALVES	3166666	PROFESSOR MUNICIPAL I	15/02/2023	147966/2026
MARISA MENDES SOARES GONDIM	3166823	PROFESSOR MUNICIPAL I	15/02/2023	126758/2026
NAIRA SILVA	3166878	PROFESSOR MUNICIPAL I	02/03/2023	144358/2026
NILVANIA DOS SANTOS LIMA	3166579	PROFESSOR MUNICIPAL I	24/02/2023	122631/2026
RAFAELA DE CERQUEIRA BORGES	3166872	PROFESSOR MUNICIPAL I	28/02/2023	115419/2026
ROSANA SOUZA SANTOS	3166824	PROFESSOR MUNICIPAL I	23/02/2023	122552/2026
ROSELI FELIX DE MORAES	3166248	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	155875/2026
SARA DE JESUS ROSARIO	3166820	PROFESSOR MUNICIPAL I	28/02/2023	149517/2026
SILVANEDE BRITO CORREIA	3166791	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/03/2023	148344/2026
TAINA SANTOS CRUZ	3166212	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	148315/2026
TATIANA MARQUES LOPES SANTANA	3166945	PROFESSOR MUNICIPAL I	09/03/2023	122133/2026
TIAGO DA HORA SAMPAIO	3166863	PROFESSOR MUNICIPAL I	02/03/2023	119972/2026
ZENIR FARIAS DOS SANTOS	3166558	PROFESSOR MUNICIPAL I	15/02/2023	147018/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
253537/2025	SMED	LUCIENE DA SILVA CASTRO
166868/2025	SMED	ANA PAULA VIANA SILVA DOS SANTOS

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
122383/2024	SMS	FELIPE CARDOSO BARBOSA GUIMARÃES
110147/2026	SMS	DANYELLA SOUZA REBOUÇAS
76443/2026	SMS	JOSEFA CLOTILDES DE JESUS SANTOS
145126/2026	SMED	DANIELY CAFÉ SOUZA FERRER
143035/2026	SMED	REINALDO ROCHA PORTELA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
34927/2026	SMS	RUAN LUCA DE SOUZA SACRAMENTO	20
44198/2026	SMS	ANA BEATRIZ ARAÚJO NERI	20
27566/2026	SMS	RENATA ALMEIDA CUNHA OLIVEIRA	20
88370/2026	SMS	CARLANGELA SILVA DOS SANTOS	20
137078/2026	SMS	EDUARDO KELVIN BARBOSA LÍRIO	20
54997/2026	SMS	JOÃO LUCAS SILVA DE MACEDO	20
91480/2026	SMS	RAFAELLI PEREIRA SANTOS	20
139637/2026	SMS	ISABELLE SENA BRITO	20
47454/2026	SMS	JAMILE DE AGUIAR SANTANA OLIVEIRA	20
147382/2026	SMS	GUILHERME ANTUNES SOTERO SANTOS SOUZA	20
142697/2026	SMS	JENIFER TAILANE BRITO GUIMARÃES	20
142511/2026	SMS	CAMILE ARAUJO DA SILVA SANTOS	20
117856/2026	SMS	DANIEL MICIO DOS SANTOS JUNIOR	20
172014/2026	SMS	ANDREIA SILVA SANTOS	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
22575/2026	SMS	ELIANA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
74629/2026	SMS	ELIARA JESUS DA RESSURREIÇÃO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90049/2026

PROCESSO: 56501/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 114/2026

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.

CNPJ: 40.876.269/0001-50

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
GCM
PGMS
SACPB
SECIS
SECOM
SEDUR
SEGOV
SEINFRA
SEMG
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RAISSA RABÊLO FERREIRA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000095	ALFINETE P/ QUADRO AVISO AÇO NIQUELADO CABEÇA COLORIDA NO 01	CX	5,37
2	200000216	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICO FUME DUPLA	UN	32,72
3	200000215	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICO FUME SIMPLES	UN	23,27
4	200000217	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICO FUME TRIPLA	UN	57,68
5	200003287	PERCEVEJO METAL LATONADO 10MM	CX	4,02
6	200008275	PORTA DOCUMENTOS ACRILICO PADRAO A4	UN	73,13
7	200003396	PORTA LAPIS / CLIPS / LEMBRETE TRANSPARENTE	UN	10,21
8	200003414	PRANCHETA ACRILICO OFICIO 320X220MM	UN	13,10
9	200003415	PRANCHETA EUCATEX OFICIO 320X220MM	UN	5,16
10	200005706	PRENDEDOR PAPEL TIPO GRAMPOMOL / BINDER CLIPS 25 A 32MM.	UN	0,89
11	200002914	MEXEDOR P/ CAFE POLIESTIRENO TRANSPARENTE	PC	8,58
12	200001065	CARTOLINA AMARELA 150G/M2 500 X 660MM	FL	1,35
13	200001070	CARTOLINA AMARELA 180G/M2 550 X 730MM	FL	1,41
14	200001066	CARTOLINA AZUL 150G/M2 500 X 660MM	FL	1,35
15	200001071	CARTOLINA AZUL 180G/M2 550 X 730MM	FL	1,41
16	200001067	CARTOLINA BRANCA 150G/M2 500 X 660MM	FL	1,35
17	200001072	CARTOLINA BRANCA 180G/M2 550 X 730MM	FL	1,41
18	200024661	CARTOLINA LARANJA 185G/M2 50 X 65CM	FL	5,64
19	200024662	CARTOLINA LILAS 185G/M2 50 X 65CM	FL	5,64
20	200001068	CARTOLINA ROSA 150G/M2 500 X 660MM	FL	1,35
21	200001069	CARTOLINA VERDE 150G/M2 500 X 660MM	FL	1,35
22	200001074	CARTOLINA VERDE 180G/M2 550 X 730MM	FL	1,41
23	200001075	CARTOLINA VERMELHA 180G/M2 550 X 730MM	FL	1,41
24	200017209	CAIXA SUGESTAO ACRILICO 4MM	UN	125,96
25	200000223	BARBANTE 100% ALGODAO 10 FIOS 200G	RL	20,25
26	200000224	BARBANTE 100% ALGODAO TORCIDO 06 FIOS 200G	RL	19,21
27	200008828	BARBANTE FIBRA SISAL 100M	RL	13,86
28	200000141	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO ESCOLAR IMANTADO 60 X 45 X 150MM	UN	5,83

Salvador, 07 de agosto de 2026.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90049/2026

PROCESSO: 56501/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 113/2026

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

CONTRATADO: CENTRAL PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.699.639/0001-68

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
GCM
PGMS

ÓRGÃO/ENTIDADE
SACPB
SECIS
SECOM
SEDUR
SEGOV
SEINFRA
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EMERSON DE OLIVEIRA SABACK
CENTRAL PAPELARIA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000095	ALFINETE P/ QUADRO AVISO AÇO NIQUELADO CABEÇA COLORIDA NO 01	CX	5,97
2	200000216	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICO FUME DUPLA	UN	35,00
3	200000215	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICO FUME SIMPLES	UN	22,75
4	200000217	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICO FUME TRIPLA	UN	56,00
5	200003287	PERCEVEJO METAL LATONADO 10MM	CX	4,47
6	200008275	PORTA DOCUMENTOS ACRILICO PADRAO A4	UN	77,99
7	200003396	PORTA LAPIS / CLIPS / LEMBRETE TRANSPARENTE	UN	10,99
8	200003414	PRANCHETA ACRILICO OFICIO 320X220MM	UN	13,99
9	200003415	PRANCHETA EUCATEX OFICIO 320X220MM	UN	5,69
10	200005706	PRENDEDOR PAPEL TIPO GRAMPOMOL / BINDER CLIPS 25 A 32MM.	UN	0,99
11	200002914	MEXEDOR P/ CAFE POLIESTIRENO TRANSPARENTE	PC	9,49
12	200001065	CARTOLINA AMARELA 150G/M2 500 X 660MM	FL	1,20
13	200001070	CARTOLINA AMARELA 180G/M2 550 X 730MM	FL	1,20
14	200001066	CARTOLINA AZUL 150G/M2 500 X 660MM	FL	1,20
15	200001071	CARTOLINA AZUL 180G/M2 550 X 730MM	FL	1,56
16	200001067	CARTOLINA BRANCA 150G/M2 500 X 660MM	FL	1,20
17	200001072	CARTOLINA BRANCA 180G/M2 550 X 730MM	FL	1,56
18	200024661	CARTOLINA LARANJA 185G/M2 50 X 65CM	FL	6,26
19	200024662	CARTOLINA LILAS 185G/M2 50 X 65CM	FL	6,26
20	200001068	CARTOLINA ROSA 150G/M2 500 X 660MM	FL	1,20
21	200001069	CARTOLINA VERDE 150G/M2 500 X 660MM	FL	1,20
22	200001074	CARTOLINA VERDE 180G/M2 550 X 730MM	FL	1,20
23	200001075	CARTOLINA VERMELHA 180G/M2 550 X 730MM	FL	1,20
24	200017209	CAIXA SUGESTAO ACRILICO 4MM	UN	139,95
25	200000223	BARBANTE 100% ALGODAO 10 FIOS 200G	RL	14,90
26	200000224	BARBANTE 100% ALGODAO TORCIDO 06 FIOS 200G	RL	14,90
27	200008828	BARBANTE FIBRA SISAL 100M	RL	15,39
28	200000141	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO ESCOLAR IMANTADO 60 X 45 X 150MM	UN	5,70

Salvador, 07 de agosto de 2026.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 351/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 04/08/2026, o servidor ALOISIO SANTANA DE JESUS, matrícula 3093852, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Contas Médicas, da Subgerência de Processamento de Serviços, da Gerência Executiva de Gestão e Avaliação da Regulação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 06 de agosto de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 352/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 08/07/2026 a 17/07/2026, a servidora, CAMILA FONSECA FIGUEIREDO, matrícula 3167653, SUBCOORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 55, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular, SIMONE CRUZ DE BARROS, matrícula 3110253, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 09 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 160/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, desde 04/08/2026, a servidora OSMIRIAN SILVA BRAZ, matrícula 3041784, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, em razão de aposentadoria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES e LAZER, em 07 de agosto de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 23/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

1º Aprovar a utilização do saldo remanescente e dos rendimentos de aplicação do Convênio nº 828020/2016 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Bens, bem como o ajuste do respectivo Plano de Trabalho, nos termos do Processo SEMPRE/GAB nº 153197/2026.

2º Aprovar que os recursos sejam destinados à aquisição de bens, equipamentos de informática e de tecnologia assistiva para as unidades e organizações da rede de proteção social especial, conforme os quantitativos, a distribuição e as especificações constantes do Plano de Trabalho.

3º Registrar que o Plano de Trabalho possui valor global de R\$ 471.644,32 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), incluído o valor de R\$ 11.858,32 (onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), correspondente aos rendimentos de aplicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de julho de 2026.

LUCAS GONÇALVES
Presidente do CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 24/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

1º **Aprovar** a atualização de 4,39% dos valores per capita das parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE e as Organizações da Sociedade Civil, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no período de abril de 2025 a abril de 2026, conforme segue:

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	VALOR ATUAL	VALOR ATUALIZADO
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS - ILPI	R\$ 1.942,20	R\$ 2.027,46
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	R\$ 209,89	R\$ 219,10
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 2.000,00	R\$ 2.087,80
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS	R\$ 1.942,14	R\$ 2.027,40
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 94,30	R\$ 98,44
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$ 21.836,60	R\$ 22.795,23

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de julho de 2026.

LUCAS GONÇALVES
Presidente do CMASS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 41/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora Isabela Brandão da Silva, matrícula 3158268, Secretário de Gabinete, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da SPMJ, em substituição a servidora Patrícia dos Santos Barreto, matrícula 3174359, por motivo de férias no período de 01/08/2026 a 30/08/2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 05 DE AGOSTO DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 35/2026

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Nomear a partir de 03/08/2026, **BRUNA ANGÉLICA PEDRA MIRANDA**, matrícula 3177606, para exercer o cargo em comissão de Subgerente, grau 53, da Subgerência de Projetos Urbanísticos / Diretoria de Projetos Urbanísticos.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28 de julho de 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA CONJUNTA Nº 22/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.868/2025 de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 04/2026, de 04/02/2026, publicado no DOM nº 9.205 de 04 de fevereiro 2026.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0009.116600, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras de reforma e requalificação do Teatro Vila Velha, do Município do Salvador/Ba, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal Cultura e Turismo - SECULT

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 07 de agosto de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 22-2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO		PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:			
54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT			
54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
UNIDADE DESTINO:			
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
616002 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP			
61602 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.0009.116600	44.90.51	1.754.1	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

PORTARIA CONJUNTA Nº 23/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.868/2025 de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 01/2026, de 04/02/2026, publicado no DOM nº 9.205 de 04 de fevereiro 2026.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0009.116600, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras referente à reforma para adequação da acessibilidade da Catedral Basílica de Salvador/BA, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal Cultura e Turismo - SECULT

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 07 de agosto de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 23-2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1	
UNIDADE ORIGEM:			
54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT			
54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
UNIDADE DESTINO:			
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
616002 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP			
61602 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP			
			Valores em R\$ 1,00
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.0009.116600	44.90.51	1.501.1	100.000,00
TOTAL			100.000,00



PORTARIA CONJUNTA N° 24/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.868/2025 de 04/07/2025, Art. 13° do Decreto n° 32.100, de 09/01/2020, Decreto n° 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso n° 02/2026, de 04/02/2026, publicado no DOM n° 9.205 de 04 de fevereiro 2026.

RESOLVEM:

Artigo 1° - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0009.116400, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras do Complexo Cidade da Música, do Município do Salvador/Ba, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal Cultura e Turismo - SECULT

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 07 de agosto de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA N° 24-2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO		PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:				
54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT				
54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
UNIDADE DESTINO:				
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA				
616002 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP				
61602 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP				
				Valores em R\$ 1,00
PROJETO / ATIVIDADE		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.0009.116400		44.90.51	2.754.1	500.000,00
TOTAL				500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N° 236/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto n° 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, o servidor **Erlan Henrique Pires Santos**, matrícula n° 3130695, Oficial de Gabinete, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Secretario de Gabinete, Grau 51, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o impedimento legal da titular **Daiane Gomes Santos Pereira**, matrícula n° 3143461, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de agosto de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA N° 237/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto n° 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, o servidor **Antonio Tome Lopes**, matrícula n° 3117880, Motorista de Gabinete, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o

impedimento legal do titular **Lucas Barbosa Sales Souza**, matrícula n° 3168753, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de agosto de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA N° 238/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto n° 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar, o servidor **Rafael Ramires Muniz**, matrícula n° 3165879, Supervisor, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico (Lei Comp.069/17), Grau 53, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o impedimento legal da titular **Barbara Goes Rego Limongi**, matrícula n° 3158236, por motivo de férias regulamentares no período de 10/08/2026 a 08/09/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de agosto de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA N° 239/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto n° 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar, o servidor **Fabio Peixinho Galvão**, matrícula n° 3127397, Secretario de Gabinete, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 55, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF, da Subsecretaria, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o impedimento legal da titular **Valneide Santos Fernandes**, matrícula n° 3134502, por motivo de férias regulamentares no período de 17/08/2026 a 05/09/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de agosto de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA N°. 240/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal n°. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a Portaria n° 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

RESOLVE:

HOMOLOGO os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPPADSETAX, realizados no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n°. 159772/2026, instaurado pela competente portaria, publicada no Diário Oficial do Município, determino a aplicação de penalidade de advertência, disposta no artigo 68 da Lei Municipal n° 9.283/17 ao Sr. Sidnei Ataíde da Silva Autorizatório Alvará SETAX A-3736, disposta no artigo 68, inciso III, da Lei Municipal n° 9.283/2017.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de agosto de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA N°. 241/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal n°. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a Portaria n° 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

RESOLVE:

HOMOLOGO os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPPADSETAX, realizados no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n°. 109347/2026, instaurado pela competente portaria, publicada no Diário Oficial do Município, determino a aplicação de penalidade de CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO, ao Sr. EDNAILTON DA SILVA MAGNO, Alvará SETAX C-0091, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal n° 9.283/2017.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de agosto de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 242/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alena as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar Osmar de Lima Silva, matrícula 3026694, Jorge Pereira dos Santos, matrícula 3021922, e Valdete Oliveira, matrícula 3029108 para sob a presidência do primeiro, instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 2290612025, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de agosto de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 243/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alena as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar Osmar de Lima Silva, matrícula 3026694, Jorge Pereira dos Santos, matrícula 3021922, e Valdete Oliveira, matrícula 3029108 para sob a presidência do primeiro, instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 233524/2025, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de agosto de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
139755/2026	ITANARA SERAPIAO DE SOUZA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 06 de agosto de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 63 /2026

O Subsecretário Eduardo Pontes Queiroz, no uso das atribuições legais e de acordo arts. 161, 171, inc. I, 190, inc. I e 193 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 01, de 15 de março de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA de rito sumário, designando Tereza Cristina Bispo dos Santos, Agente de Fiscalização, matrícula nº 3064183, Antônio Cesar Amaral dos Santos , Agente de Fiscalização, matrícula 3072794, Vilma Pereira dos Anjos Lins, Agente de Fiscalização Municipal, matrícula 3068327, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, para apurar conduta atribuída aos servidores de matrículas nº 3102220 e 3165684 e por existirem indícios de inobservância de deveres e obrigações funcionais, comportamentos que serão detalhados no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos incisos I ao VIII do artigo 161, ou de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, e nos de desobediência a ordem superior, exceto quando manifestamente ilegal, que não justifique imposição de penalidade mais grave, ficando sujeito à sanção de ADVERTÊNCIA elencada no inciso I do artigo 171 c/c o artigo 173, todos da Lei Complementar nº 001/1991, consoante o que consta no Processo Administrativo sob o n.º 12314/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, 06 de Agosto de 2026.

EDUARDO PONTES QUEIROZ
Subsecretário

PORTARIA N.º 64/2026

O Sr. Subsecretário Eduardo Pontes Queiroz no uso das atribuições legais e de acordo com inciso III do art. 200 parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 01, de 15 de março de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designando Tereza Cristina Bispo dos Santos, Agente de Fiscalização, matrícula nº 3064183, Antônio Cesar Amaral dos Santos , Agente de Fiscalização, matrícula 3072794, Vilma Pereira dos Anjos Lins, Agente de Fiscalização Municipal, matrícula 3068327, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar possível desvio de conduta disciplinar atribuídas ao servidor de matrícula n.º 3102220, por existirem indícios de inobservância de deveres e obrigações funcionais, comportamentos que serão detalhados no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação inciso VII do artigo 176, ficando sujeito à sanção elencada no inciso III do artigo 171, todos da Lei Complementar Municipal nº 01/1991, consoante o que consta no Processo Administrativo sob o n.º 17757/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, 06 de Agosto de 2026.

EDUARDO PONTES QUEIROZ
Subsecretário

PORTARIA N.º 65/2026

O Sr. Subsecretário Eduardo Pontes Queiroz no uso das atribuições legais e de acordo com inciso III do art. 200 parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 01, de 15 de março de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designando Tereza Cristina Bispo dos Santos, Agente de Fiscalização, matrícula nº 3064183, Antônio Cesar Amaral dos Santos , Agente de Fiscalização, matrícula 3072794, Vilma Pereira dos Anjos Lins, Agente de Fiscalização Municipal, matrícula 3068327, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar possível desvio de conduta disciplinar atribuídas ao servidor de matrícula n.º 3165684, por existirem indícios de inobservância de deveres e obrigações funcionais, comportamentos que serão detalhados no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação inciso VII do artigo 176, ficando sujeito à sanção elencada no inciso III do artigo 171, todos da Lei Complementar Municipal nº 01/1991, consoante o que consta no Processo Administrativo sob o n.º 13226/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, 06 de Agosto de 2026.

EDUARDO PONTES QUEIROZ
Subsecretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2026

PR-SEMIT N.º 117317/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT N.º 202600011 SEMIT
PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 011/2026
EMPRESA: FALQON TECNOLOGIAS E DADOS LTDA
CNPJ: 17.056.867/0001-61

OBJETO: Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, sob demanda, medidos por Unidade de Serviço Técnico - UST, voltados ao desenvolvimento, implantação, evolução, integração, governança, sustentação e suporte técnico de soluções de dados, engenharia de dados, Business Intelligence, Analytics, Data Lake, repositório central de dados, inteligência artificial aplicada à gestão, aplicações analíticas, painéis, relatórios, integrações e produtos digitais orientados a dados, de acordo com a conveniência e a necessidade da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e dos diversos órgãos e entidades da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.680.000,00 (Dezenove milhões, seiscentos e oitenta mil reais).
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, combinada com a Lei Municipal n.º 4.484/92, está no que couber.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1.0	300007073	UST	SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO P/ DESENVOLVIMENTO IMPLANTACAO DE SOLUCOES DE DADOS BUSINESS INTELLIGENCE
PREÇO OFERTADO		PREÇO DE MERCADO (*)	% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
164,0000		191,0000	-14,14 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
2.0	300007072	UST	SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO P/ EVOLUCAO INTEGRACAO AUTOMACAO ANALISE DE SOLUCOES DE DADOS BUSINESS INTELLIGENCE
PREÇO OFERTADO		PREÇO DE MERCADO (*)	% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
164,0000		190,0000	-13,68 %

(*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Salvador, 07 de agosto de 2026

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2026

PROCESSO: 181630/2025.
INEXIGIBILIDADE: 019/2026.
OBJETO: Contrato de locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua do Passo, n.º 24, térreo e 1.º pavimento - Santo Antônio, correspondendo a área de aproximadamente 653,92m², com Inscrição imobiliária n.º 21844-8.
LOCADOR: Casa Pia e Colégio dos Órfãos De São Joaquim.
CNPJ: 15.235.302/0001-16.
REPRESENTANTE LEGAL: Jayme Garcia Rosa Filho.
CPF: 125.927.655-49.
FISCAL: Fundação Mário Leal Ferreira/FMLF.
NOME: Fagner Cordeiro Dantas.
CPF: 932.748.315-49.
VALOR MENSAL: R\$: 12.000,00 (doze mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 e Lei Federal n.º 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 31/07/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FMLF	15.122.0011.250124	33.90.39	1.500.1.1.1.001 1.500.1.0.0.000	12.000,00

Salvador, 07 de agosto de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMG

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.133/2021, e com fulcro no Decreto Municipal n.º 37.611/2023, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90050/2026 - PROC: 60343/2026 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de TINTA ACRÍLICA.

RECORRENTE: BADEN INDUSTRIAL QUÍMICA LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA:
Conhecer do recurso interposto pela empresa BADEN INDUSTRIAL QUÍMICA LTDA, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se suas desclassificações em conformidade com a Decisão Hierárquica do Sr. Secretário de Gestão, datado de 04/08/2026.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 084/2026 - PROC: 106301/2026 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de FRALDA INFANTIL DESCARTAVEIS, com a abertura da sessão no dia 26/08/2026, às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras

Salvador, 07 de agosto de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90053/2026 - PROC: 76659/2026 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CAIXA TÉRMICA.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA BA	01	R\$ 288.720,61

LOTE 02: FRACASSADO

A licitação foi adjudicada pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão e homologada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, conforme despacho proferido no processo licitatório em 06/08/2026.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90052/2026 - PROC: 60708/2026 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO - EXTENSÃO, FILTRO DE LINHA E FITA ISOLANTE.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA BA	01	R\$ 182.727,12

A licitação foi adjudicada pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão e homologada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, conforme despacho proferido no processo licitatório em 07/08/2026.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 115/2026
Processo nº 44.296/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DROGAFONTE LTDA	01	4.502.304,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	02	608.731,20
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	51.840,00
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	04	103.149,90
	05	166.212,00
Z4 HOSPITALAR LTDA	06	10.289,60
SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	07	250.128,00
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	08	92.030,40
TOTAL		5.784.685,10

O lote 09 foi FRACASSADO e os lotes 10 e 11 foram DESERTOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/07/2026

Salvador, 28 de julho de 2026

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

PROCESSO Nº: 64177/2026
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição de (720 COMP.) OLANZAPINA (ZYPREXA 10 MG), COMPRIMIDO REVESTIDO, para fins de cumprimento imediato da Decisão Judicial em favor de paciente, conforme relato da CAF/SMS
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.210400; Elemento de Despesa 33.90.91;
Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta
DATA DO ATO: 06/08/2026

Salvador, 06 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

A Coordenadoria Administrativa torna público em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação menor preço.
Processo nº149098/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de instalação e locação de rastreadores veiculares via GPS, com cessão de uso dos equipamentos, licença de uso de plataforma web, manutenção, suporte técnico e transmissão de dados durante toda a vigência contratual, para gestão da frota de veículos da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.

Data da Sessão: Às propostas deverão ser apresentadas até 13/08/2026 às 17:00h, (horário de Brasília) O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br, proposta deverá ser enviadas à cad.spmj@salvador.ba.gov.br, os interessados poderão solicitar maiores informações telefone: (71) 3202-7304/7324.
GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 04/2026

O Agente de Contratação e equipe de apoio, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:
Processo: 143737/2026
Objeto: Aquisição de instrumentos, acessórios e materiais destinados à manutenção, indispensáveis à continuidade das atividades desempenhadas pela Banda de Música da Guarda Civil Municipal de Salvador, conforme quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa e seus anexos.
Data da Sessão: 13/08/2026
Horário da disputa: 08:00 às 14:00h (horário de Brasília)
O aviso de dispensa e seus anexos ,encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Salvador, 05 de agosto de 2026.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 05/2026

O Agente de Contratação e equipe de apoio, em conformidade com o Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:
Processo: 163703/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de seguro privado total, por segurado autorizada a operar no Brasil, para 13 (treze) veículos pertencentes à frota da Guarda Civil Municipal de Salvador, conforme quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa e seus anexos.
Data da Sessão: 14/08/2026
Horário da disputa: 08:00 às 14:00h (horário de Brasília)
O aviso de dispensa e seus anexos, encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

A Comissão de Contratação da SEMIT, designada pela Portaria nº 071/2026, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PUBLICAÇÃO do pregão eletrônico:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LICITAÇÃO Nº: 006/2026.
PROCESSO DIGITAL Nº: 63040/2026 - SEMIT

LOTE: DOIS
Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Salvador, compreendendo a prestação de serviços continuados de outsourcing de ativos de TI, incluindo microcomputadores e notebooks, com fornecimento de equipamentos novos, instalação, configuração, suporte técnico on-site, manutenção corretiva e preventiva, substituição de equipamentos e gerenciamento do parque tecnológico, bem como a prestação de serviços continuados de monitoramento, gerenciamento e manutenção técnica de ativos de TI patrimônio do município, com licenciamento de software como serviço (SaaS) para inventário, diagnóstico proativo, segurança, deploy de softwares e gerenciamento remoto, incluindo o fornecimento, substituição e reposição de peças e componentes.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/08/2026 às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/08/2026 às 09:00 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 24/08/2026 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sítios eletrônicos, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, www.compras.salvador.ba.gov.br e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), onde os interessados poderão obter maiores informações, ou ainda através do endereço eletrônico: copel.semit@salvador.ba.gov.br

Salvador, 07 de agosto de 2026.

VALESCA SOUZA VILAS BOAS TUDELLA
Presidente/CEML



CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: CREATIVE LICITACOES LTDA
C.N.P.J.: 54.362.519/0001-49
Licitação: PE Nº 900552026
Termo de Compromisso: Nº 2026000108
Processo: 69281/2026
Objeto: Material Permanente / Bebedouro Elétrico coluna p/ garrafão 20L (3 unids)
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 449052
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 006468/2026 - Valor Total - R\$ 1.860,00

Contratada: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS
C.N.P.J.: 24.827.291/0001-54
Licitação: PE Nº 90129/2025
Termo de Compromisso: Nº 2025000002
Processo: 201244/2025
Objeto: Material de Consumo / Fita Adesiva 12mm x 30m(100 unid), Fita adesiva 45mm x 50m (200 unid) e Fita Adesiva Crepe 24mm x 50m (100 unid).
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 006467/2026 - Valor Total - R\$ 1.048,00

Contratada: G4 COMERCIO DE GÁS - TORORO LTDA
C.N.P.J.: 38.545.777/0001-04
Licitação: PE Nº 90037/2025
Termo de Compromisso: Nº 2025000117
Processo: 140673/2024
Objeto: Material de Consumo / Gás liquefeito petróleo GLP botijão 13 Kg(12 unid)
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903038
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 006469/2026 - Valor Total - R\$ 1580,04

Salvador, 07 de agosto de 2026

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 031/2026

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 016/2022.
Processo nº 137.544/2026;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA;
CNPJ: 04.210.265/0001-75;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 27002 - NOF/SEFAZ;
Subação: 107900 - Melhoria dos Serviços de Arrecadação e Automação de Processos;
Natureza da Despesa: 44.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ;
Fontes de Recursos: 1.754.1.1.1.001 - Recursos de Operações de Crédito Interna - Principal - Tesouro;
1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal;
Valor Total Estimado: R\$ 855.715,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quinze reais);
Amparo Legal: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93;
Data da Assinatura: 29/07/2026;
Vigência: 09 (nove) meses.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

SIDNEI DIECKOW LIMA
Essencial Assessoria Tributária Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 019/2026

PROCESSO: 181630/2025.
CONTRATO: 019/2026.
OBJETO: Contrato de locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua do Passo, nº 24, térreo e

1º pavimento - Santo Antônio, correspondendo a área de aproximadamente 653,92m², com Inscrição imobiliária nº 21844-8.
LOCADOR: Casa Pia e Colégio dos Órfãos De São Joaquim.
CNPJ: 15.235.302/0001-16.
REPRESENTANTE LEGAL: Jayme Garcia Rosa Filho.
CPF: 125.927.655-49.
FISCAL: Fundação Mário Leal Ferreira/FMLF.
NOME: Fagner Cordeiro Dantas.
CPF: 932.748.315-49.
VALOR MENSAL: R\$: 12.000,00 (doze mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 07/08/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FMLF	15.122.0011.250124	33.90.39	1.500.1.1.1.001 1.500.1.0.0.000	12.000,00

Salvador, 07 de agosto de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 476/2026

PUBLICAÇÃO: 01 à 03 de agosto 2026 - DOM 9.320 PÁG.22.
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUALIZADO (R\$)
SEMGE	264900	33.90.39	1.500.1	30.864.856,63	12.660.000,00	43.524.856,63

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUALIZADO (R\$)
SEMGE	264900	33.90.39	1.500.1	30.864.856,63	12.261.417,37	43.126.274,00

Salvador, 07 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO Nº 41809/2026
CONTRATADA: COSTA OESTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
CNPJ: 19.922.515/0001-77
OBJETO: Reajuste de preço, calculado com base no Índice de Nacional dos Preços da Construção Civil - INCC-M, bem como a prorrogação do prazo de execução e vigência pelo período de 08 (meses) meses ao Contrato nº 015/2023.
VIGÊNCIA: Início em 29/07/2026 e término em 28/03/2027.
VALOR: Com o reajuste de 6,01% aplicado ao período de 08 (oito) meses, incidente sobre o valor de R\$ 4.677.214,34 (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), proporcionalmente, passará o contrato a ter o valor atualizado de R\$ 6.883.239,40 (seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.262800, 12.361.0001.262900 e 12.365.0001.263000;
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fonte: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

LUIZ MAURÍCIO TADEU BARBOSA MARTINEZ
Costa Oeste Administração e Serviços Técnicos Ltda

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2023

PROCESSO Nº: 122067/2026
CONTRATADA: CONSÓRCIO ASTEC II

CNPJ: 49.593.134/0001-52
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 234/203.
VIGÊNCIA: Início em 02/08/2026 e término em 01/08/2027.
VALOR: O Contrato permanece com o valor total de **R\$ 7.437.500,00 (Sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.122.0001.113400;
Natureza da Despesa: 33.90.40;
Fonte: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

WEDSON ANDRADE FREIRE
Consórcio ASTEC II

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 241/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 057/2026
PROCESSO: 144075/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 241/2026
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MOANA MAYANA FERREIRA AZEVEDO MARQUES
MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000060	AGUA OXIGENADA 10% VOLUMES 1000ML. MARCA/FABRICANTE: RIOQUIMICA	L	8,33

Salvador, 31 de julho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 243/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 057/2026
PROCESSO: 144075/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 243/2026
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANO GOMES DOS SANTOS
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007938	ESCOVA DEGERMANTE DUPLA FACE MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	UND	1,51

Salvador, 31 de julho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 242/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 057/2026
PROCESSO: 144075/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 242/2026
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MOANA MAYANA FERREIRA AZEVEDO MARQUES
MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007938	ESCOVA DEGERMANTE DUPLA FACE MARCA/FABRICANTE: RIOHEX	UND	2,34

Salvador, 31 de julho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 261/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 031/2026
PROCESSO: 177101/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 261/2026
CONTRATADA: WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 46.756.948/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSE CLEBER TRINDADE BARRETO
WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002367	GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL BRANCO 30G/M² MARCA/FABRICANTE: DEJAMARO	UND	0,08

Salvador, 30 de julho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 259/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 160/2025
PROCESSO: 46630/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 259/2026
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100000391	APARADEIRA INOX P/ ADULTO MARCA/FABRICANTE: FAMI	UND	200,00

Salvador, 30 de julho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025



RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 262/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 031/2026
PROCESSO: 177101/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 262/2026
CONTRATADA: WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 46.756.948/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSE CLEBER TRINDADE BARRETO
WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002367	GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL BRANCO 30G/M² MARCA/ FABRICANTE: DEJAMARO	UND	0,07

Salvador, 30 de julho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 267/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 060/2026
PROCESSO: 203330/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS MÉDICO - HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 267/2026
CONTRATADA: WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 46.756.948/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSE CLEBER TRINDADE BARRETO
WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004038	TOUCA DESCARTAVEL NAO ESTERIL SANFONADA C/ ELASTICO BRANCA USO GERAL MARCA/FABRICANTE: KASMED	PC	7,86

Salvador, 30 de julho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 280/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 079/2026
PROCESSO: 256597/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 280/2026
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009719	IBUPROFENO 50 MG/ ML GOTAS FRASCO > = 10 ML MARCA/ FABRICANTE: EMS	FR	1,88

Salvador, 03 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 293/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 150/2025
PROCESSO: 72019/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 293/2026
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004584	FLUCONAZOL 150MG MARCA/ FABRICANTE: GLOBO	CA	0,47

Salvador, 30 de julho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 304/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 075/2026
PROCESSO: 24501/2026 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 304/2026
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ
DROGAFONTE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002707	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	CP	0,71
02	200002710	LEVOMEPROMAZINA 25MG MARCA/ FABRICANTE: CRISTALIA	CP	0,57

Salvador, 04 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 305/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 075/2026
PROCESSO: 24501/2026.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 305/2026
CONTRATADA: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 45.107.793/0001-80
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALEXANDRE XAVIER FELIPE
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012671	LEVODOPA 100 MM + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO SIMPLES CONVENCIONAL MARCA/FABRICANTE: ROCHE	CP	1,23

Salvador, 04 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 306/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 075/2026
PROCESSO: 24501/2026.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 306/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002707	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG MARCA/FABRICANTE: ZYDUS	CP	0,91

Salvador, 04 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 307/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 076/2026
PROCESSO: 183870/2026 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 307/2026
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
UNI HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200018361	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR MARCA/ FABRICANTE: TRIAXIN	FR	16,0500

Salvador, 30 de julho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 211/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 024/2026
PROCESSO: 173559/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 211/2026
CONTRATADA: UNIMEDHOSP COMERCIAL ATAC DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 52.238.998/0001-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JULIVAL JUSTINIANO DE JESUS
UNIMEDHOSP COMERCIAL ATAC DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001808	ESPATULA AIRES MADEIRA LISA DESCARTAVEL MARCA/FABRICANTE: ESTILO	PC	12,73
02	200001789	ESCOVA ENDOCEVICAL P/ USO GINECOLOGICO DESCARTAVEL MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	PC	29,60

Salvador, 31 de julho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 240/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 027/2026
PROCESSO: 144728/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PALLETS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 240/2026
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ELIANE PINTO CARAPIA RIOS
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017751	PALLET ENCAIXE POLIETILENO PRETO 1200 X 1000 X 150 MM MARCA/ FABRICANTE: LARPLASTICOS	UND	334,66

Salvador, 31 de julho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 239/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 027/2026
PROCESSO: 144728/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PALLETS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 239/2026
CONTRATADA: EBN-EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA - EPP
CNPJ: 02.029.362/0001-30
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
UBIRAJARA BULCÃO TEIXEIRA
EBN-EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200026543	ESTRADO PLASTICO PRETO 50 X 50CM MARCA/FABRICANTE: LAR PLASTICOS	UND	45,00

Salvador, 31 de julho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 264636/2024
AFM Nº: 006134/2026 - R\$ 91.720,96 - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026
AFM Nº: 006145/2026 - R\$ 66.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 264636/2024
AFM Nº: 006135/2026 - R\$ 1.479,04 - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026
AFM Nº: 006146/2026 - R\$ 27.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 162614/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Est - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 07 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 120809/2025
AFM Nº: 005892/2026 - R\$ 1.058,40 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 139744/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos -Tesouro - Saúde).

Salvador, 07 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / ALMOFADA / TINTA CARIMBO / CARIMBO
PROCESSO: 38875/2025
AFM Nº: 005643/2026 - R\$ 136,50 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 124544/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2107 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos -Tesouro - Saúde).

Salvador, 07 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. PNEUS / CÂMARAS
PROCESSO: 248002/2024
AFM Nº: 005597/2026 - R\$ 29.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026
AFM Nº: 005598/2026 - R\$ 24.270,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026
CONTRATADA: INOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 42.177.750/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 62992/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2102 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.018 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - SAM 192).

Salvador, 07 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ELÉTRICO / BATERIA
PROCESSO: 206703/2024
AFM Nº: 005838/2026 - R\$ 4.140,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 110343/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2107 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 07 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. EMBALAGEM / SACO / BOLSA / CAIXA
PROCESSO: 97459/2025
AFM Nº: 005893/2026 - R\$ 15.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 97459/2025
AFM Nº: 005894/2026 - R\$ 75.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 150216/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 07 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 25192/2025
AFM Nº: 006044/2026 - R\$ 17.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 25160/2025
AFM Nº: 006045/2026 - R\$ 18.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 132427/2025
AFM Nº: 006046/2026 - R\$ 38.490,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68

PROCESSO: 94933/2025
AFM Nº: 006047/2026 - R\$ 122.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026
CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.829.829/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 149744/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos -Tesouro - Saúde) e 1.621.3.1.0.006 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Est - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 07 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 264636/2024
AFM Nº: 006140/2026 - R\$ 59.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 264636/2024
AFM Nº: 006141/2026 - R\$ 5.982,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 162582/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 07 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 28220/2025
AFM Nº: 006187/2026 - R\$ 1.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026
CONTRATADA: RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 12.013.255/0001-78

PROCESSO: 28220/2025
AFM Nº: 006188/2026 - R\$ 1.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026

CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.556.958/0001-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 148312/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos -Tesouro - Saúde).

Salvador, 07 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 44237/2025
AFM Nº: 006173/2026 - R\$ 66.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 154032/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2107 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos -Tesouro - Saúde).

Salvador, 07 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO PARA PRONTO ATENDIMENTO
PROCESSO: 94933/2025
AFM Nº: 006190/2026 - R\$ 165.140,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 148312/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos -Tesouro - Saúde).

Salvador, 07 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / KIT
PROCESSO: 62813/2025
AFM Nº: 006205/2026 - R\$ 1.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026
CONTRATADA: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 155445/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Est - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 07 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO PARA SAÚDE MENTAL
PROCESSO: 183085/2025
AFM Nº: 006199/2026 - R\$ 224.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026
CONTRATADA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 19.570.720/0007-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 160412/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.621.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual).

Salvador, 07 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO: N.º 99161 /2026
EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ: 03.795.071/0023-21

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços na área educacional na execução de cursos de formação profissional, abrangendo os eixos DPM e DPIJ. A execução será realizada por instituição especializada em educação profissional, nos termos da contratação direta a ser formalizada.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir do dia 01/09/2026.
AMPARO LEGAL: art. 75, inciso XV, lei nº 14.133/2021.
VALOR: R\$ 2.070.631,81 (dois milhões e setenta mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade orçamentária - 580002 - UG SPMJ - Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.
Subação:101000 - Qualifica Mulher - Capacitação e Formação Empreendedora da Mulher para Geração de Renda
Fonte Recurso - 1.500.1.1.1.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal;
Elemento: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO: N.º 99165 /2026
EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC
CNPJ: 03.682.189/0001-38

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços educacionais voltados a qualificação de jovens e adultos por meio de cursos presenciais de Educação Profissional nos segmentos de Artes, Beleza, Comércio, Comunicação, Gastronomia, Gestão, Moda, Produção de Alimentos e Tecnologia da Informação, contribuindo para a ampliação de oportunidades de geração de renda, inserção no mundo do trabalho e fortalecimento da autonomia, em consonância com iniciativas voltadas à inclusão social, ao desenvolvimento local e à valorização de públicos vulneráveis assistidos pela Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir do dia 01/09/2026.
AMPARO LEGAL: art. 75, inciso XV, lei nº 14.133/2021.
VALOR: R\$ 1.076.256,52 (um milhão, setenta e seis mil, duzentos e cinquenta seis reais e cinquenta dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade orçamentária - 580002 - UG SPMJ - Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.
Subação: 116800 - Protagoniza Jovem - Capacitação, Qualificação Profissional e Formação Empreendedora de Adolescentes e Jovens.
101000 - Qualifica Mulher - Capacitação e Formação Empreendedora da Mulher para Geração de Renda
Fonte Recurso: 1.500.1.1.1.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal
Elemento: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 19/2026

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1º Acordante) e Rio Vermelho Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. (2º Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir e da Contraprestação por Uso de Gabarito Mais Permissivo.

Com base nos autos do **Processo nº 5911000000-25653/2021**, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, o **2º Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa na importância de R\$ 6.422.303,60** (seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e três reais e sessenta centavos) em 18 (dezoito) parcelas, sendo as cotas 01 a 17 no valor de R\$ 50.000,00 e a cota 18 no valor de R\$ 5.572.303,60 (cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e



três reais e sessenta centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes; **bem como o valor referente à Contraprestação por Uso de Gabarito mais Permissivo, de R\$ 344.051,98** (trezentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e hum reais e noventa e oito centavos) em 12 (doze) parcelas, sendo as cotas 01 a 11 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e a cota 12 de R\$ 69.051,98 (sessenta e nove mil, cinquenta e hum reais e noventa e oito centavos). A partir da 2ª parcela será acrescido juros de 1% (hum por cento) ao mês e correção monetária, nos termos do § 2º do art. 295 da lei municipal nº 9.069/2016. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e art. 295, § 2º e 3º da lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 07 de agosto de 2026.

SOSTHENES MACÊDO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº1412-D/2026
PROCESSO nº 175000/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 43.616.512 EDIVAN CRUZ DO ESPÍRITO SANTO.
CNPJ nº: 43.616.512/0001-90
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de produção de "Minicircuito Educativo de bicicletas infantis", direcionados ao público-alvo de 03 a 07 anos a ser realizado nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro em razão dos eventos do Movimento Salvador vai de Bike, como as educativas temáticas e de lazer nos bairros e comunidades da cidade e o 4º Festival da Bicicleta, conforme especificações no termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 49.989,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -. Ação: 100700 - Pedala Salvador- Movimento Salvador Vai de Bike Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
43.616.512 EDIVAN CRUZ DO ESPÍRITO SANTO.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1409/2026.
PROCESSO Nº 174953/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1083/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MH SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 26.435.905/0001-88.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MH SERVICOS E COMERCIO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Cinho Silva", para se apresentar no dia 09 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 07 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MH SERVICOS E COMERCIO LTDA.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1408/2026.
PROCESSO Nº 174923/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1082/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: KROESY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 35.724.851/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa KROESY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda no Groove", para se apresentar no dia 09 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 07 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
KROESY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1406/2026.
PROCESSO Nº 174772/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1080/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ED PURAMANIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 52.249.538/0001-38.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ED PURAMANIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lukas Barony", para se apresentar no dia 08 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 07 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ED PURAMANIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1407/2026.
PROCESSO Nº 174983/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1081/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MH SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 26.435.905/0001-88.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MH SERVICOS E COMERCIO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Ícaro Pratta - A Voz Apaixonante", para se apresentar no dia 09 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MH SERVICOS E COMERCIO LTDA.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1405/2026.
PROCESSO Nº 174883/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1079/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: KROESY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 35.724.851/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa KROESY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Beat XXI"**, para se apresentar no dia 09 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 07 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
KROESY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1410/2026.
PROCESSO Nº 174848/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1084/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: KROESY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 35.724.851/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa KROESY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Arrastão da Quebradeira"**, para se apresentar no dia 09 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
KROESY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1404/2026.
PROCESSO Nº 175019/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1078/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EDEM JURITY LTDA.
CNPJ: 39.618.520/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDEM JURITY LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Maria Isabel Borba da Silva"**, para se apresentar no dia 09 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 07 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EDEM JURITY LTDA.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1402/2026.
PROCESSO Nº 174476/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1076/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ED PURAMANIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 52.249.538/0001-38.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ED PURAMANIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Brenda**

Helen", para se apresentar no dia 08 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 07 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ED PURAMANIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1403/2026.
PROCESSO Nº 174815/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1077/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Stephany Medeiros"**, para se apresentar no dia 08 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 07 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1401/2026.
PROCESSO Nº 174130/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1075/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: A BASE PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 50.387.791/0001-22.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa A BASE PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Paulo Neto"**, para se apresentar no dia 08 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A BASE PRODUCOES LTDA.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1400/2026.
PROCESSO Nº 174540/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1074/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ED PURAMANIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 52.249.538/0001-38.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ED PURAMANIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Leozinho Imperador"**, para se apresentar no dia 08 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte:



1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 07 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ED PURAMANIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1399/2026.
PROCESSO N.º 174506/2026.
INEXIGIBILIDADE N.º 1072/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **DIORAMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Karrascos do Forró"**, para se apresentar no dia 08 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2022

CONTRATANTE: Superintendência de TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.
CNPJ: 10.603.491/0001-19.
CONTRATADA: RGA 3 ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 13.840.651/0001-31
PROCESSO: 160718/2026
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a essencialidade e a natureza continuada do serviço, necessário à manutenção da sinalização viária em campanhas educativas de trânsito e em grandes eventos, e considerando a vantajosidade da contratação devidamente comprovada por meio de pesquisa de preços de mercado, fica o presente contrato prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 12.08.2026, finalizando em 11.08.2027, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 264500 Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
PARECER ASJUR N.º: 909/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 art. 57, inciso II, § 2º
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de agosto de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
ASSINAM: DIEGO COSTA DE BRITO
CONTRATANTE
EDSON SILVA DE SOUZA
CONTRATADA

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2026006365
LICITAÇÃO N.º: 90012/2026
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2026000093
PROCESSO N.º: 232623/25
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ N.º: 03.230.915/0001-81

OBJETO: CAMISA GOLA CARECA COM MANGA CURTA TAM P, M, G, GG E EXG
VALOR TOTAL: R\$ 6.434,15 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026

RODRIGO JOSÉ PIRES SOARES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO N.º 006/2026

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ N.º 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: CMS INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA
CNPJ N.º 70.080.825/0001-49- **N.º DO CONTRATO:** 006/2026
PROCESSO N.º 40090/2026
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para confecção e entrega de fardamentos para os funcionários.
VALOR GLOBAL: R\$ 67.797,50 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 250110
Fonte de Recursos: 1.500.1,1.501.5 e 2.501.5 Superávit Financeiro) -
Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomes e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB, Jéssica Ruwer e Virginia Maria Nunes Tude pela CMS INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 06 de agosto de 2026.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 049/2023

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 63864/2025 - SEMIT
CONTRATADO: a SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 07.432.517/0001-07
OBJETO: O presente terceiro termo aditivo tem por finalidade promover o reajuste contratual do Contrato nº 049/2023, firmado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, nos termos da Cláusula de Reajuste, com aplicação do IPCA-E/IBGE em regime composto (cascata) referente a dois períodos de aniversário contratual (janeiro/2025 e janeiro/2026), com pagamento de valores retroativos.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.884,88 (onze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA/ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 06/08/2026

Salvador, 07 de agosto de 2026

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

RESUMO DO CONTRATO N.º 025/2026

PROCESSO N.º 148059/2026- SMART
CONTRATADA: RIA ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ N.º 44.007.740/0001-25
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação, por dispensa de licitação em razão do pequeno valor, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 20, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.007/0001-34, de empresa para prestação de serviços de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, compreendendo a elaboração, implantação, gestão, execução, acompanhamento, atualização e suporte técnico dos programas legais de saúde

e segurança do trabalho, bem como a realização dos serviços correlatos exigidos pela legislação trabalhista, previdenciária, pelo eSocial e pelas Normas Regulamentadoras - NRs do Ministério do Trabalho e Emprego, visando ao atendimento das necessidades da Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.573,35 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 19.122.0011.250144; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016.

PRAZO: 12 meses.

ASSINATURA: 07/08/2026.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 69/2026

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.717.230/0001-92
PROCESSO Nº: 113139/2026
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de Telas galvanizadas, com entrega CIF (Custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 224900- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026
PARECER Nº: 204/2026

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Daniel de Oliveira Júnior
- Pela Contratada: Telas Litoral Norte Comércio e Serviços Ltda.
- Liane Lopes Sicupira.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação - SEMIT, CNPJ 13.927.801/0001-49 A Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART, CNPJ 15.003.007/0001-34 e A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, CNPJ 13.927.819/0001-40, consoante processo administrativo nº 72296/2026, objetivando do a hospedagem de aplicações no ambiente de Datacenter da Prefeitura de Salvador, sob regime de mútua cooperação e sem ônus financeiro direto, pelo prazo de 12 meses, firmam o presente termo.

Vigência: Início: 03/08/2026 - Término: 03/08/2027
Data da Assinatura: 03/08/2026

Salvador, 07 de agosto de 2026

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 - SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo de abaixo indicado, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:30, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital nº 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar

Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse os candidatos deverão comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital nº 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital nº 02/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

5. A Diretora Geral de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: PROFESSOR ARTÍSTICA/MÚSICA 20HS - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS	PROCESSO
ALAN JONAS BRITO	927015005	041.45XX.XXX-XX	19º	8012321-15.2020.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições RESOLVE:



Tornar sem efeito o Aviso de Convocação nº 03/2026, edital nº 02/2019, publicado no DOM nº 9.312 de 22/07/2026, pela necessidade de inclusão prévia do candidato no resultado final do concurso público.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 02/2019 - CONCURSO PÚBLICO - PROFISSIONAIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento a decisão proferida nos autos do processo judicial abaixo indicado torna pública a **inclusão, sub judice** do candidato abaixo relacionado, no Edital de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público nº 02/2019 ora publicado no DOM nº 7.748 de 07 de agosto de 2020, conforme segue:

(...)

CARGO: PAI - PROFESSOR ARTÍSTICA/MÚSICA 20HS - SALVADOR - SEDE AMPLA CONCORRÊNCIA - AC
ARTÍSTICA/MÚSICA 20HS - SALVADOR - SEDE AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO
ALAN JONAS BRITO	927015005	041.45XX.XXX-XX	65	19º	8012321-15.2020.8.05.0001

(...)

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos da lista de Ampla Concorrência, classificados a partir das posições seguintes as do candidato ora incluso passam a ter as suas classificações alteradas em uma posição.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 01 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011

No DOM nº 9.323 de 06 de agosto de 2026, referente a publicação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Nº 01/2026, do Concurso Público - Edital nº 01/2011.

Onde se lê:

[...]

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAHEM - SMS/PSF - 40H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
KARINE SANTOS CANARIO	902.35X.XXX-XX	285º	8040219-30.2025.8.05.0000

[...]

Leia-se:

[...]

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO- SMS- PSF - 40H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
KARINE SANTOS CANARIO	902.35X.XXX-XX	285º	8040219-30.2025.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 47/2026

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 13 de agosto de 2026, cotação de preço para contratação de empresa especializada para atuar como Agente de Integração de Estágios Supervisionados, na qualidade de entidade intermediadora entre a Secretaria da Educação do Município de Salvador - SMED e as Instituições de Ensino Superior, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, visando ao preenchimento de 1.970 vagas de estágio destinadas a estudantes dos cursos de Graduação em Pedagogia, Normal Superior, Psicopedagogia e demais Licenciaturas,, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em Termo de Referência próprio.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, para solicitação do referido termo de referência com especificações objeto da contratação, bem como para quaisquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 07 de agosto de 2026.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Gerência de Aquisições e Logísticas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 086/2026**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou acessórios incluindo pintura em Equipamentos de **Autoclaves**, pertencentes as Unidades da Saúde as Secretaria Municipal de Saúde/ SMS. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 56739/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br

Salvador, 07 de agosto de 2026

LUÍZ PAULO DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº192/2026, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024
Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
RAV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	66.857.823/0001-46
M MIRANDA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	16.371.507/0001-91
BARRETO & FIGUEIREDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.232.779/0001-45
LUMINUS MEDICAL LTDA	67.144.704/0001-09
KOMOREBI SOLUÇÕES MEDICAS LTDA	66.895.688/0001-23

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 07 de agosto de 2026

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA AULAS DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA DA ARENA AQUÁTICA SALVADOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, visando fomentar a prática esportiva nesta capital, torna pública a abertura das inscrições para preenchimento das vagas para aulas de natação e de hidroginástica na Arena Aquática Salvador.

FINALIDADE:

A Prefeitura Municipal de Salvador, em uma iniciativa inovadora, entregou a Arena Aquática Salvador com o objetivo de incentivar a prática de esportes aquáticos, especialmente natação e hidroginástica. Além de promover a inclusão e o bem-estar da população, o espaço também cumpre uma função estratégica: sediar competições e servir como centro de treinamento para equipes de alto rendimento aqui da cidade, fortalecendo o desenvolvimento dos esportes aquáticos no município e ampliando o acesso da população soteropolitana à pratica esportiva.

DAS AULAS:

São ofertadas vagas para aulas de natação e de hidroginástica para cidadãos residentes em Salvador/BA, a partir de 06 (seis) anos de idade para natação e 18 (dezoito) anos de idade para hidroginástica.

As aulas serão realizadas na piscina semiolímpica (25m), de forma gratuita, de segunda-feira a sexta-feira, entre 06:00h e 18:00h, por faixa etária, de acordo com a grade prevista no site da Arena Aquática Salvador (<https://arenaaquatica.salvador.ba.gov.br>).

As aulas terão a duração de 12 (doze) meses, período estimado para o desenvolvimento das habilidades básicas da modalidade. Ao final deste período, acontecerá uma avaliação técnica dos alunos e aqueles que forem aprovados pelo corpo técnico de professores, poderão dar continuidade por no máximo mais um período de 12 (doze) meses, desde que essa permanência não comprometa a oferta de vagas destinada ao processo seletivo subsequente.

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Para se inscrever, os interessados devem realizar o cadastro exclusivamente pelo site <https://arenaaquatica.salvador.ba.gov.br>, no período de 18/08/2026 a 19/08/2026. Essa será a única forma válida de participação no processo seletivo para as vagas disponíveis.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

Logo após o encerramento do período de inscrição, no dia 20/08/2026 será efetuado um sorteio eletrônico para distribuir as vagas disponíveis. A lista com os candidatos contemplados com as vagas estará disponibilizada no site da Arena Aquática Salvador.

As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição são de sua responsabilidade, não sendo permitida qualquer alteração após a finalização do cadastro. A constatação de informações falsas, inexatas ou divergentes implicará a eliminação do candidato, ainda que tenha sido contemplado no sorteio.

Após o sorteio, o candidato contemplado será convocado por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição, em duas etapas:

1. E-mail informando sua contemplação;
2. E-mail contendo data, horário e relação de documentação obrigatória que devesse ser apresentada na Arena Aquática Salvador para efetivação da matrícula;

O candidato que desprezar qualquer das regras contidas no e-mail convocatório ou apresentar a documentação de forma incompleta, perderá automaticamente a vaga e ficará impedido de participar do processo de inscrição subsequente.

São documentos obrigatórios:

- . Xerox e original do RG, se menor de idade, também do responsável legal;
- . Xerox e original do CPF, se menor de idade, também do responsável legal;
- . Xerox e original do Comprovante de Residência, se menor de idade, do responsável legal;
- . Xerox e original do Atestado de Aptidão Física, emitido e assinado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), nas especialidades de Cardiologia, Clínica Geral ou Pediatria (esta última exclusivamente para candidatos menores de 18 anos), atestando que o candidato está apto para a prática de atividades físicas. O atestado deverá ter sido emitido há, no máximo, 06 (seis) meses da data de sua apresentação. Após o ingresso no programa, o atleta deverá renovar e apresentar novo Atestado de Aptidão Física a cada 06 (seis) meses, mantendo sua documentação sempre válida durante todo o período de permanência. A não apresentação do atestado dentro do prazo estabelecido, bem como a manutenção de documento vencido, implicará na eliminação automática do atleta do programa, sem prejuízo das demais disposições previstas neste Edital;
- . Original do Comprovante de matrícula escolar para aqueles menores de idade, juntamente com a cópia do RG e CPF do responsável legal pelo menor.

Após a entrega da documentação, o candidato será submetido a uma avaliação pela equipe técnica da SEMPRE, em uma das piscinas da Arena Aquática Salvador, com a finalidade de aferir seu nível de habilidade aquática e promover o adequado enquadramento na turma correspondente.

Caso o candidato se inscreva em uma modalidade diferente da desejada, será automaticamente eliminado, não sendo permitida qualquer forma de remanejamento de modalidade, turma ou horário.

O candidato que se inscrever em mais de uma modalidade para o mesmo processo de inscrição estará automaticamente eliminado de todo o processo e não poderá ocupar nenhuma vaga.

A Arena Aquática Salvador informa que disponibilizará até 10% das vagas ofertadas para pessoas com deficiência (PCD). Os candidatos PCDs deverão, além de cumprir todas as regras gerais de inscrição, escolher uma vaga compatível com sua faixa etária e turma desejada. No momento da inscrição para o sorteio, é obrigatório anexar o laudo médico que comprove sua condição de pessoa

com deficiência. A não apresentação do laudo resultará na eliminação do candidato do processo seletivo.

Caso o número de candidatos PCD habilitados seja inferior ao percentual reservado, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.

Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas devido à desistência dos sorteados, perda de prazo ou ao descumprimento das regras estabelecidas neste edital e no e-mail de convocação, será realizado um novo sorteio entre os candidatos previamente cadastrados no sistema, contemplando o quantitativo de vagas remanescentes, até que sejam devidamente preenchidas. Persistindo a existência de vagas após a realização dos sorteios, a Arena Aquática Salvador efetuará inscrições presenciais por demanda espontânea, para o preenchimento das vagas remanescentes, observando a ordem de comparecimento dos interessados que comprovem residência no município de Salvador e que atendam aos demais requisitos previstos neste edital, até o preenchimento integral das vagas disponíveis.

DO REGULAMENTO:

Os candidatos inscritos nas modalidades de natação e hidroginástica que acumularem 03 (três) faltas não justificadas no mesmo mês serão automaticamente eliminados do projeto, desde que não apresentem justificativa formal à coordenação da Arena Aquática Salvador no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a ausência.

A utilização das dependências e piscinas da Arena Aquática Salvador pressupõe o pleno conhecimento e a aceitação das regras e requisitos estabelecidos a seguir.

É permitido e/ou obrigatório:

- . Apenas um acompanhante para alunos menores de idade ou pessoas com deficiência;
- . Acessar as dependências da Arena Aquática Salvador, 10 (dez) minutos antes do início das aulas e serão tolerados 10 (dez) minutos de atraso após o início das aulas;
- . É obrigatório o uso de touca, sunga ou maiô e óculos de natação;
- . Para ingressar na piscina, é obrigatório o uso da ducha;
- . Cumprir as orientações dos professores.

É proibido:

- . Usar trajes impróprios para as aulas;
- . Entrar na piscina com correntes, pingentes, pulseiras, brincos ou qualquer acessório que possa colocar em risco a segurança do aluno;
- . Cuspir e urinar na piscina;
- . Entrar na piscina em estado febril, com feridas ou qualquer tipo de enfermidade contagiosa;
- . Usar de maquiagem, creme hidratante, creme para cabelo, bronzeadores ou protetor solar a base de óleo, e goma de mascar;
- . É proibido utilizar utensílios de vidro, porcelana ou materiais similares na área da piscina (como copos e garrafas), devido ao risco de quebra e possíveis acidentes que comprometam a segurança dos usuários;
- . Correr ao redor da piscina;
- . É proibida a prática de brincadeiras ou jogos que possam causar danos materiais ou constrangimentos físicos e morais aos frequentadores e alunos da piscina;
- . Interferência dos pais e/ou responsáveis na aula;
- . Levar qualquer tipo de alimento para a área da piscina;
- . Consumir bebidas alcoólicas, cigarros ou similares nas dependências da Arena Aquática Salvador;
- . Trocar de roupa na área da piscina;
- . Usar aparelhos sonoros ou aparelhos musicais sem prévia autorização da administração da Arena Aquática Salvador;
- . Apoiar-se ou subir nas raia, cuja finalidade é para demarcação e não para sustentação;
- . Em situações climáticas adversas, como relâmpagos e trovões, as atividades poderão ser interrompidas ou suspensas por medida de segurança;
- . Uma vez que a Arena Aquática Salvador não se responsabiliza por pertences deixados nas suas dependências ou por danos causados ao material de uso pessoal, cabe aos usuários adotar as devidas precauções.
- . É proibida a entrada e a permanência de animais nas dependências da Arena Aquática Salvador, ressalvados os casos expressamente previstos em lei, especialmente aqueles relacionados a cães de assistência, acompanhando pessoas com deficiência ou outras hipóteses legalmente asseguradas. O descumprimento desta norma poderá implicar na restrição de acesso às dependências da Arena até que a situação seja regularizada, sem prejuízo da aplicação das demais medidas previstas neste Edital.

Em caso de eventos internos ou competições oficiais, será divulgado com antecedência o



cancelamento das aulas nos dias da realização dos eventos.

Qualquer dano nas dependências da Arena Aquática Salvador por culpa ou dolo do usuário, deverá ser integralmente ressarcido pelo responsável.

DAS MEDIDAS DISCIPLINARES:

O (a) aluno (a) que descumprir as disposições deste Edital ou desrespeitar as orientações dos professores, coordenadores, servidores ou demais integrantes da equipe da Arena Aquática Salvador terá a ocorrência registrada em sua ficha cadastral e estará sujeito (a), observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, quando cabíveis, às seguintes medidas disciplinares:

I - Advertência verbal;

II - Suspensão da participação nas atividades pelo período de até 15 (quinze) dias;

III - Desligamento do projeto, com perda da vaga e impedimento de participar de novos processos seletivos, sorteios ou de efetuar nova matrícula na Arena Aquática Salvador pelo período de 12 (doze) meses.

§ 1º A prática de agressão verbal ou física, vias de fato, ameaça, injúria, difamação, calúnia, assédio, discriminação, dano ao patrimônio público ou privado, furto, tentativa de furto, desobediência às normas de segurança da Arena Aquática Salvador ou qualquer outra conduta que comprometa a integridade física, moral ou psicológica de professores, servidores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviço, alunos ou de qualquer pessoa nas dependências da Arena Aquática Salvador poderá ensejar o desligamento imediato do (a) aluno (a) do projeto, com perda da vaga, impedimento de participar de novos processos seletivos, sorteios ou de realizar nova matrícula, além da restrição de acesso às dependências da Arena Aquática Salvador, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

§ 2º As medidas disciplinares previstas neste item não possuem caráter obrigatoriamente progressivo. Considerando a natureza e a gravidade da infração, os danos causados, as circunstâncias do fato e os antecedentes disciplinares do (a) aluno (a), poderá ser aplicada qualquer das penalidades previstas, independentemente da ordem estabelecida nos incisos anteriores, mediante decisão fundamentada da Coordenação Técnica da Arena Aquática Salvador, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, quando cabíveis.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão analisados e decididos pela **Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE**.

A inscrição do candidato implica plena ciência e aceitação das normas estabelecidas neste edital.

A **SEMPRE** reserva-se o direito de alterar datas, cronogramas ou procedimentos previstos neste edital, mediante divulgação prévia no sítio eletrônico da Arena Aquática Salvador, quando houver necessidade devidamente justificada.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 004/2026 - CULTURAS POPULARES: FESTAS E MESTRES
RESULTADO FINAL APÓS ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PARA ASSINATURA DE RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR
RECONHECIMENTO E TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final Após Envio da Documentação e Convocação para Assinatura de Recibo de Pagamento de Premiação por Reconhecimento e Termo de Execução Cultural do Edital 004/2026 Culturas Populares: Festas e Mestres.

1. CATEGORIA I - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Titulares

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
358	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE ETERNA JUVENTUDE	TERNO DE REIS ETERNA JUVENTUDE	SIM
565	PESSOA FÍSICA	RAFAEL JORGE SANTOS ARAÚJO	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE ITAPUÁ 20 ANOS DE HISTÓRIA E RESISTÊNCIA	SIM
883	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA MESTRE BIMBA	CAPOEIRA NA LAVAGEM DO BONFIM: EXPRESSÃO DA CULTURA POPULAR	SIM
910	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	AS LAVADEIRAS DA ANCESTRALIDADE - A MANGANGÁ NA LAVAGEM DO SENHOR DO BONFIM	SIM
943	PESSOA FÍSICA	ISABEL CRUZ DO NASCIMENTO	82 ANOS DO TERNO DE REIS ROSA MENINA	SIM
996	PESSOA FÍSICA	MARIA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ	BLOCO AS SANTINHAS TEMA: AS MARINHEIRAS	SIM

2. CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 (vinte mil reais) - Titulares

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
708	PESSOA FÍSICA	DIEGO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	7ª MARCHA TRANS DA BAHIA: CELEBRAÇÃO IDENTITÁRIA DA CULTURA TRANS E TRAVESTI	SIM
874	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO CULTURAL, RECREATIVO CARNAVALESCO SOCIAL E ORQUESTRA POPULAR VIOLINHA BOA	TERNO DE REIS DA VIOLINHA	NÃO
952	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO PORTO DAS BALEIAS DE ITAPUA	ANIVERSÁRIO DO FAROL DE ITAPUÁ - 153 ANOS (2026)	NÃO
975	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUÊ - ACCCCPBAS	OUTORGA MEDALHA ZUMBI DA CAPOEIRA - VI EDIÇÃO	SIM

3. CATEGORIA III - Mestres, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Titulares

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	OPTANTE POR COTA
439	PESSOA FÍSICA	REGINALDO RAIMUNDO DE SOUZA	NÃO
644	PESSOA FÍSICA	GUMERCINDO VIEIRA SANTOS	NÃO
818	PESSOA FÍSICA	CARLOS ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	SIM
899	PESSOA FÍSICA	JOSELITO FRANCISCO DOS SANTOS	SIM
934	PESSOA FÍSICA	GEISA MARIA BARBOSA RIBEIRO DE SOUSA TORRES	SIM
972	PESSOA FÍSICA	GABRIEL GUEDES DOS SANTOS	SIM
1009	PESSOA FÍSICA	ELIAS BONFIM DOS SANTOS	SIM

4. DA ASSINATURA DO RECIBO DE PAGAMENTO DE PRÊMIOS AOS MESTRES(AS):

4.1 O proponente referente a Categoria III - Mestres(as) será convocado para assinatura do Recibo de Pagamento de Premiação por Reconhecimento (Anexo XVIII - MINUTA DO RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO) no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL:

5.1 O proponente referente às categorias I e II será convocado para a assinatura do Termo de Execução Cultural (Anexo XVII - MINUTA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL) em até 30 (trinta) dias após esta publicação.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO N.º 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio da Comissão Especial de Credenciamento nº 03/2025, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Taxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 07 de agosto de 2026

JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Comissão Especial de Credenciamento

N.º	CANDIDATOS HABILITADOS
01	ALEX DE JESUS SILVA
02	ANDRE LUIZ HAYNE METTIG
03	ANDRE NETO AMORIM
04	ANSELMO CRUZ DOS SANTOS
05	CASSIA DE JESUS BRITO
06	DAVI DE JESUS BRANDAO DOS SANTOS
07	DENILSON SOUZA BARBOSA DOS SANTOS
08	EDY CARLOS SOUZA BARBOSA
09	FABIANE ARAUJO DE JESUS
10	FABIO LEITE DA SILVA
11	FERNANDO LUIS DA SILVA
12	GILDASIO MIRANDA DE CARVALHO JUNIOR
13	IGOR SANTOS ROSAS
14	ISABEL AMERICA SANTIAGO
15	JAIRON DE OLIVEIRA SANTOS
16	JOELSON DE SANTANA SILVA
17	JOSE ANTONIO SOARES JUNIOR
18	JULIVALDO PASSOS DE ALCANTARA
19	LUIZ ALBERTO REGIS FERREIRA
20	MANUELA ANDRADE LESSA
21	MARCELO GONCALVES PEREIRA
22	RAFAEL LOPES DE MATOS
23	ROMILSON SANTOS DE SOUZA
24	ROSIEL TIMOTEO OLIVEIRA
25	SAULUS DUARTE NUNO
26	SOLOM GUIMARAES SANTOS SANTANA
27	UALLAS SILVA SANTOS
28	VICTOR DE QUEIROZ FERNANDES
29	VINICIUS CARDOSO DE ARAUJO
30	WILIAMS COSTA GUEDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, através da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal 11.725/97 combinado com a Lei Municipal n.º 5.503/99, resolve através do presente edital, notificar nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei 5.503/99, a Sra. Cetilá Ita dos Santos Rocha, permissionário(a), autorizado(a) para exploração de atividade de Ateliê de Arte, no Mercado Municipal São Miguel - Setor 02, Box 32, para tomar ciência do processo de cassação do seu Termo de Permissão de Uso, sob nº 156614/2026, por descumprimento do que determina a legislação em vigor, conforme a seguir:

- 1 - Por estar em desconformidade ao Decreto Municipal n.º 11.725/97, Art. 12, §2º e §3º;
- 2 - Permanecer com o Box fechado por um período superior a 30 dias, sem justificativa legalmente comprovada Decreto Municipal n.º 11.725/97, Art. 21.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, apresentar DEFESA, conforme previsto no Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por escrito, na Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM/SEMOP, situada na Rua Pinto Martins, nº 11, Edifício Comendador Pedreira, Comércio - CEP: 40.015-020, Salvador - Bahia, no horário de 08:00h às 16:00h, de segunda-feira a sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado revel a CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 06 de agosto de 2026.

FABIANA MOURA DE ALMEIDA SILVA
Coordenadora da CFM/SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, através da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal 11.725/97 combinado com a Lei Municipal n.º 5.503/99, resolve através do presente edital, notificar nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei 5.503/99, a Sra. Guiomar Santiago Louza da Silva, permissionário(a), autorizado(a) para exploração de atividade de peixaria , no Mercado Municipal Popular - Setor 01, Box 43, para tomar ciência do processo de cassação do seu Termo de Permissão de Uso, sob nº 156851/2026, por descumprimento do que determina a legislação em vigor, conforme a seguir:

- 1 - Por estar em desconformidade ao Decreto Municipal n.º 11.725/97, Art. 12, §2º e §3º;
- 2 - Permanecer com o Box fechado por um período superior a 30 dias, sem justificativa legalmente comprovada Decreto Municipal n.º 11.725/97, Art. 21.

Constando nos autos que a permissionária foi notificada para apresentar defesa e não apresentou, fica, pelo presente edital, NOTIFICADA para no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, apresentar DEFESA, conforme previsto no Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por escrito, na Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM/SEMOP, situada na Rua Pinto Martins, nº 11, Edifício Comendador Pedreira, Comércio - CEP: 40.015-020, Salvador - Bahia, no horário de 08:00h às 16:00h, de segunda-feira a sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado revel a CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 06 de agosto de 2026.

FABIANA MOURA DE ALMEIDA SILVA
Coordenadora da CFM/SEMOP